LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1013449-83.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98628, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PALLMANN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** da Recuperanda, referente ao período de **março a junho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJSP.

72-900.1.5 CT| JV/RF

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 18

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 30

Anexo VI - Cronograma Processual 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de janeiro de 2021 e homologado com ressalvas em 19 de maio de 2021. Foi iniciado o pagamento de parte dos credores sujeitos à Recuperação Judicial, respeitada a carência, apresentando valores em aberto, em razão dos comprovantes de pagamento não terem sido disponibilizados à essa Administradora Judicial.

A Recuperanda totalizou no mês de junho de 2022 Patrimônio Líquido negativo de R$ 61.694.376 e Endividamento de R$ 67.226.537, sendo que desse total R$ 27.694.565 referem-se às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.

Registrou, entre janeiro e junho de 2022, Receita Liquida de R$ 15.918.241, no entanto, tal faturamento não se traduziu em resultados positivos, induzindo em Prejuízo Contábil de R$ 6.358.217, sendo que o custo de produção e as despesas financeiras absorveram daquele total 84,06% e 44,87%, respectivamente.

Ademais, a Recuperanda deverá observar as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório*, tais como segregação do Passivo em concursal e extraconcursal.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-900.1.5 CT| JV/RF

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-900.1.5 CT| JV/RF

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

PALLMANN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., com sede na Avenida Presidente Juscelino, 1156 – Diadema/SP, inscrita no CNPJ sob nº 30.857.684/0001-03, constituída em 18/06/1982, tem como objeto social a fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose; papel, papelão e artefatos, peças e acessórios; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; manutenção e reparação de maquinas e aparelhos para indústria de celulose, papel, papelão e artefatos; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, com seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Participação na Sociedade		Qualificação
WILHELM-PALLMANN-VERWALTUNGS- UND BETEILIGUNGSGESELLSCHAFT	R$	9.077.097,00	NA SITUAÇÃO DE SÓCIO
PALLMANN VERWALTUNGDGESELLSCHAFT MBH	R$	1,00	NA SITUAÇÃO DE SÓCIO
REYNALDO BAPTISTA JUNIOR	R$	-	ADMINISTRADOR ASSINANDO PELA EMPRESA

Fonte: JUCESP 07/22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial Em R$	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
ATIVO	**5.559.347**	**6.253.086**	**5.717.184**	**5.636.868**	**5.532.160**
Circulante	**4.670.074**	**5.377.957**	**4.874.014**	**4.807.002**	**4.715.345**
Caixa e equivalentes de caixa	-16.833	-3.281	17.150	-7.115	-14.586
Contas a receber	965.652	1.159.065	1.140.825	1.053.869	1.048.759
Adiantamentos	167.518	129.196	163.685	245.266	129.408
Impostos a recuperar	726.488	516.648	383.330	517.168	535.538
Estoques	2.655.540	3.425.715	3.034.021	2.879.458	2.913.223
Despesas antecipadas	171.710	150.614	135.003	118.357	103.004
Não Circulante	**889.273**	**875.129**	**843.170**	**829.866**	**816.815**
Valores em Juízo	17.023	17.023	17.023	17.023	17.023
Imobilizado	872.120	857.977	826.017	812.713	799.662
Intangível	130	130	130	130	130
PASSIVO	**5.559.347**	**6.253.086**	**5.717.184**	**5.636.868**	**5.532.160**
Circulante	**50.703.549**	**50.659.271**	**51.092.926**	**51.348.638**	**51.503.335**
Empréstimos e financiamentos	5.481.140	6.426.306	6.292.780	6.291.365	6.143.916
Fornecedores	3.846.970	3.716.167	3.804.895	3.858.975	3.874.605
Impostos a recolher	10.831.281	11.041.729	11.257.729	11.331.970	11.388.144
Parcelamentos de Impostos	1.233.037	1.206.232	1.179.426	1.152.621	1.125.816
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	27.154.381	27.269.674	27.436.656	27.554.908	27.694.565
Adiantamentos de Clientes	2.109.248	973.862	1.093.807	1.146.325	1.264.245
Contas a Pagar	47.491	25.301	27.632	12.475	12.043
Não Circulante	**16.572.120**	**15.069.239**	**14.865.968**	**14.551.459**	**15.723.201**
Empréstimos e financiamentos	16.572.120	15.069.239	14.865.968	14.551.459	15.723.201
Patrimonio Líquido	**-61.716.322**	**-59.475.423**	**-60.241.711**	**-60.263.229**	**-61.694.376**
Capital social	15.887.643	15.887.643	15.887.643	15.887.643	15.887.643
Contas de Compensação	-	-	-	-8.885	-
Reservas de capital	4.368	4.368	4.368	4.368	4.368
Lucros/ Prejuízo acumulados	-71.228.170	-71.228.170	-71.228.170	-71.228.170	-71.228.170
Lucro Exercício Corrente	-6.380.162	-4.139.264	-4.905.551	-4.918.185	-6.358.217

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

	fev/22		mar/22		abr/22		mai/22		jun/22	
Balanço Patrimonial	**AV**	**AH**	**AV**	**AH**	**AV**	**AH**	**AV**	**AH**	**AV**	**AH**
ATIVO	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**112,48%**	**100,00%**	**102,84%**	**100,00%**	**101,39%**	**100,00%**	**99,51%**
Circulante	**84,00%**	**100,00%**	**86,00%**	**115,16%**	**85,25%**	**104,37%**	**85,28%**	**102,93%**	**85,24%**	**100,97%**
Caixa e equivalentes de caixa	-0,30%	100,00%	-0,05%	19,49%	0,30%	-101,89%	-0,13%	42,27%	-0,26%	86,66%
Contas a receber	17,37%	100,00%	18,54%	120,03%	19,95%	118,14%	18,70%	109,14%	18,96%	108,61%
Adiantamentos	3,01%	100,00%	2,07%	77,12%	2,86%	97,71%	4,35%	146,41%	2,34%	77,25%
Impostos a recuperar	13,07%	100,00%	8,26%	71,12%	6,70%	52,76%	9,17%	71,19%	9,68%	73,72%
Estoques	47,77%	100,00%	54,78%	129,00%	53,07%	114,25%	51,08%	108,43%	52,66%	109,70%
Despesas antecipadas	3,09%	100,00%	2,41%	87,71%	2,36%	78,62%	2,10%	68,93%	1,86%	59,99%
Não Circulante	**16,00%**	**100,00%**	**14,00%**	**98,41%**	**14,75%**	**94,82%**	**14,72%**	**93,32%**	**14,76%**	**91,85%**
Valores em Juízo	0,31%	100,00%	0,27%	100,00%	0,30%	100,00%	0,30%	100,00%	0,31%	100,00%
Imobilizado	15,69%	100,00%	13,72%	98,38%	14,45%	94,71%	14,42%	93,19%	14,45%	91,69%
Intangível	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
PASSIVO	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**112,48%**	**100,00%**	**102,84%**	**100,00%**	**101,39%**	**100,00%**	**99,51%**
Circulante	**912,04%**	**100,00%**	**810,15%**	**99,91%**	**893,67%**	**100,77%**	**910,94%**	**101,27%**	**930,98%**	**101,58%**
Empréstimos e financiamentos	98,59%	100,00%	102,77%	117,24%	110,07%	114,81%	111,61%	114,78%	111,06%	112,09%
Fornecedores	69,20%	100,00%	59,43%	96,60%	66,55%	98,91%	68,46%	100,31%	70,04%	100,72%
Impostos a recolher	194,83%	100,00%	176,58%	101,94%	196,91%	103,94%	201,03%	104,62%	205,85%	105,14%
Parcelamentos de Impostos	22,18%	100,00%	19,29%	97,83%	20,63%	95,65%	20,45%	93,48%	20,35%	91,30%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	488,45%	100,00%	436,10%	100,42%	479,90%	101,04%	488,83%	101,47%	500,61%	101,99%
Adiantamentos de Clientes	37,94%	100,00%	15,57%	46,17%	19,13%	51,86%	20,34%	54,35%	22,85%	59,94%
Contas a Pagar	0,85%	100,00%	0,40%	53,28%	0,48%	58,18%	0,22%	26,27%	0,22%	25,36%
Não Circulante	**298,09%**	**100,00%**	**240,99%**	**90,93%**	**260,02%**	**89,70%**	**258,15%**	**87,81%**	**284,21%**	**94,88%**
Empréstimos e financiamentos	298,09%	100,00%	240,99%	90,93%	260,02%	89,70%	258,15%	87,81%	284,21%	94,88%
Patrimonio Líquido	**-1110,14%**	**100,00%**	**-951,14%**	**96,37%**	**-1053,70%**	**97,61%**	**-1069,09%**	**97,65%**	**-1115,20%**	**99,96%**
Capital social	285,78%	100,00%	254,08%	100,00%	277,89%	100,00%	281,85%	100,00%	287,19%	100,00%
Contas de Compensação	-	-	-	-	-	-	-0,16%	-	-	-
Reservas de capital	0,08%	100,00%	0,07%	100,00%	0,08%	100,00%	0,08%	100,00%	0,08%	100,00%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-1281,23%	100,00%	-1139,09%	100,00%	-1245,86%	100,00%	-1263,61%	100,00%	-1287,53%	100,00%
Lucro Exercício Corrente	-114,76%	100,00%	-66,20%	64,88%	-85,80%	76,89%	-87,25%	77,09%	-114,93%	99,66%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

DRE Acumulado - Em R$	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
RECEITA BRUTA	**14.677.066**	**17.043.920**	**19.394.202**	**20.224.944**	**20.969.552**
(-) Deduções e Abatimentos	-2.416.691	-2.938.398	-4.882.643	-4.980.275	-5.051.311
=RECEITA LIQUIDA	**12.260.375**	**14.105.522**	**14.511.559**	**15.244.669**	**15.918.241**
(-) Custos	-10.531.403	-11.102.060	-12.210.298	-12.830.839	-13.380.690
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.728.972**	**3.003.462**	**2.301.261**	**2.413.830**	**2.537.552**
(+ -) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**-8.472.135**	**-7.505.726**	**-7.569.812**	**-7.695.015**	**-9.258.769**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-2.895.033	-3.051.631	-3.218.887	-3.376.581	-3.563.345
(-) Depreciações / Amortizações	-6.141	-6.345	-95.874	-101.045	-106.215
(-) Despesas Comerciais	-1.200.357	-1.270.909	-1.399.764	-1.468.469	-1.524.980
(-) Provisões Trabalhistas	-3.966.330	-3.966.330	-3.966.330	-3.966.330	-3.966.330
Outros Resultados Operacionais	253.975	68.630	244.074	233.002	226.345
Outras Despesas Operacionais	-65.095	-83.836	-108.330	-124.260	-136.417
(-) Despesa Financeira	-5.456.324	-5.634.940	-5.684.322	-5.843.071	-7.142.283
(+) Receitas Financeira	4.863.171	6.439.635	6.659.621	6.951.739	6.954.457
= Resultado Operacional	**-6.743.162**	**-4.502.264**	**-5.268.551**	**-5.281.185**	**-6.721.217**
Receitas não Operacionais	363.000	363.000	363.000	363.000	363.000
= Resultado Líquido do Exercício	**-6.380.162**	**-4.139.264**	**-4.905.551**	**-4.918.185**	**-6.358.217**

	fev-22		mar-22		abr-22		mai-22		jun-22	
DRE Acumulado - Em R$	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH
RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções e Abatimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**115,05%**	**100,00%**	**102,88%**	**100,00%**	**105,05%**	**100,00%**	**104,42%**
(-) Custos	-85,90%	100,00%	-78,71%	105,42%	-84,14%	109,98%	-84,17%	105,08%	-84,06%	104,29%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**14,10%**	**100,00%**	**21,29%**	**173,71%**	**15,86%**	**76,62%**	**15,83%**	**104,89%**	**15,94%**	**105,13%**
(+ -) RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**-69,10%**	**100,00%**	**-53,21%**	**88,59%**	**-52,16%**	**100,85%**	**-50,48%**	**101,65%**	**-58,16%**	**120,32%**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-23,61%	100,00%	-21,63%	105,41%	-22,18%	105,48%	-22,15%	104,90%	-22,39%	105,53%
(-) Depreciações / Amortizações	-0,05%	100,00%	-0,04%	103,32%	-0,66%	1510,90%	-0,66%	105,39%	-0,67%	105,12%
(-) Despesas Comerciais	-9,79%	100,00%	-9,01%	105,88%	-9,65%	110,14%	-9,63%	104,91%	-9,58%	103,85%
(-) Provisões Trabalhistas	-32,35%	100,00%	-28,12%	100,00%	-27,33%	100,00%	-26,02%	100,00%	-24,92%	100,00%
Outros Resultados Operacionais	2,07%	100,00%	0,49%	27,02%	1,68%	355,64%	1,53%	95,46%	1,42%	97,14%
Outras Despesas Operacionais	-0,53%	100,00%	-0,59%	128,79%	-0,75%	129,22%	-0,82%	114,70%	-0,86%	109,78%
(-) Despesa Financeira	-44,50%	100,00%	-39,95%	103,27%	-39,17%	100,88%	-38,33%	102,79%	-44,87%	122,24%
(+) Receitas Financeira	39,67%	100,00%	45,65%	132,42%	45,89%	103,42%	45,60%	104,39%	43,69%	100,04%
= Resultado Operacional	**-55,00%**	**100,00%**	**-31,92%**	**66,77%**	**-36,31%**	**117,02%**	**-34,64%**	**100,24%**	**-42,22%**	**127,27%**
Receitas não Operacionais	2,96%	100,00%	2,57%	100,00%	2,50%	100,00%	2,38%	100,00%	2,28%	100,00%
= Resultado Líquido do Exercício	**-52,04%**	**100,00%**	**-29,34%**	**64,88%**	**-33,80%**	**118,51%**	**-32,26%**	**100,26%**	**-39,94%**	**129,28%**

A PALLMANN DO BRASIL IND. E COM. LTDA, apresentou Receita Líquida acumulada de R$ 15.918.241 até junho de 2022, no entanto, não foi suficiente para cobrir seu elevado gasto operacional, obtendo resultado negativo de R$ 6.358.217. Ademais, observa-se que parte de sua operação é financiada através de captação de terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou os relatórios dos Fluxos de Caixa referente ao período analisado.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,04	0,04	0,04	0,03
Liquidez Corrente	0,11	0,10	0,09	0,09
Liquidez Geral	0,08	0,07	0,07	0,07
Índices de Estrutura de Capitais	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Endividamento	-1,11	-1,09	-1,09	-1,09
Composição do Endividamento	0,77	0,77	0,78	0,77
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02
Administração do Capital de Giro	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
Capital Circulante Líquido	-45.281.314	-46.218.912	-46.541.636	-46.787.990
Necessidade de Capital de Giro	-38.851.727	-39.943.282	-40.243.156	-40.629.487
Saldo em Tesouraria	-6.429.587	-6.275.630	-6.298.480	-6.158.503
Índice de Rentabilidade	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**
EBITDA	1.139.021	511.645	662.932	527.281

DRE Acumulado - Em R$	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
RECEITA BRUTA	**23.552.185**	**26.297.897**	**27.409.685**	**28.150.354**
(-) Deduções e Abatimentos	-2.938.398	-4.882.643	-4.980.275	-5.051.311
=RECEITA LIQUIDA	**20.613.787**	**21.415.254**	**22.429.410**	**23.099.042**
(-) Custos	-11.102.060	-12.210.298	-12.830.839	-13.380.690
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**9.511.727**	**9.204.955**	**9.598.571**	**9.718.353**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-8.372.706**	**-8.693.310**	**-8.935.640**	**-9.191.071**
Despesas Operacionais	-8.372.706	-8.693.310	-8.935.640	-9.191.071
EBTIDA	**1.139.021**	**511.645**	**662.932**	**527.281**
(-) Despesa Financeira	-5.634.940	-5.684.322	-5.843.071	-7.142.283
(-) Depreciações / Amortizações	-6.345	-95.874	-101.045	-106.215
Receitas não Operacionais	363.000	363.000	363.000	363.000
RESULTADO APURADO ANTES IRPJ/CSLL	**-4.139.264**	**-4.905.551**	**-4.918.185**	**-6.358.217**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-4.139.264**	**-4.905.551**	**-4.918.185**	**-6.358.217**

A PALLMANN DO BRASIL IND. E COM. LTDA., apresentou nos últimos meses resultado operacional negativo, no entanto, no mesmo período, a rentabilidade manteve-se positiva, corroborado pelo indicador *EBITDA* que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional, que foi de R$ 527.281, em junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

4. Posição do endividamento

O quadro a seguir foi elaborado com base nas informações das demonstrações financeiras apresentadas pela Recuperanda. Destaca-se o endividamento de R$ 67.226.537, dos quais a rubrica de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias representa 41% desse total.

Pallmann- Endividamento	jun-22
Endividamento	
Empréstimos e financiamentos	21.867.118
Fornecedores	3.874.605
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	27.694.565
Adiantamentos de Clientes	1.264.245
Contas a Pagar	12.043
	54.712.576
Endividamento Fiscal	
Municipio	1.349.752
Estado	1.233.646
União	8.804.746
Parcelamento	1.125.816
	12.513.961
Endividamento Total	**67.226.537**

5. Posição Mensal de Colaboradores

Conforme documentação apresentada pela Recuperanda ocorreram as seguintes movimentações de colaboradores**:**

Funcionários	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
Ativos	42	42	43	40
Contratados	1	-	-	2
Afastados	5	5	5	5
Férias	6	5	4	6
Demitidos	3	5	-	1
Total	**57**	**57**	**52**	**54**

Fonte: Folha de Pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

6. Comparação entre Receita x Despesas x Resultado (Mensal)

O gráfico abaixo, demonstra redução das receitas e aumento das despesas no transcorrer dos últimos quatro meses, refletido no resultado negativo de abril a junho de 2022.

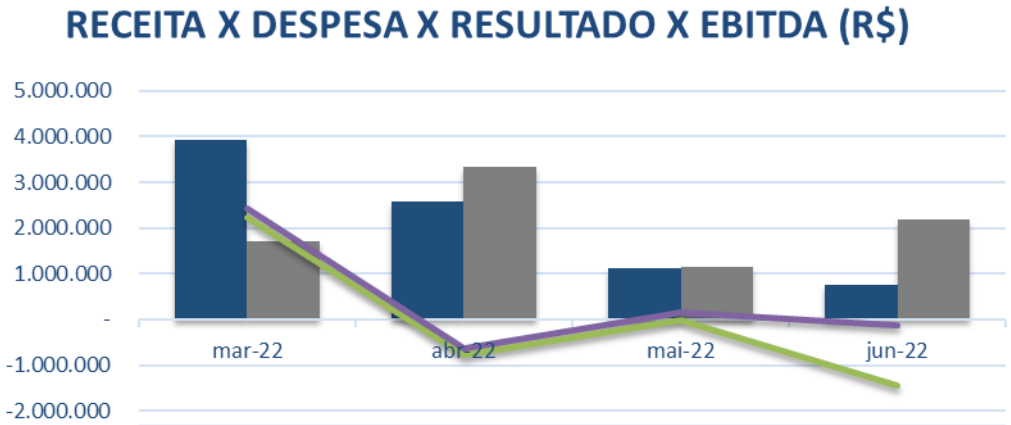

	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Receitas	3.943.318	2.570.269	1.122.859	747.326
Despesas	1.702.419	3.336.556	1.135.493	2.187.359
Resultado	2.240.898	-766.287	-12.633	-1.440.032
EBITDA	2.419.719	-627.376	151.287	-135.650

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Glossário [1]

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial e seu Modificativo aprovado em Assembleia Geral de Credores de 29/01/2021 e homologado judicialmente em 19/05/2021, prevê a seguinte forma de pagamento aos credores com ressalvas:

Pagamento aos credores da Classe I – Trabalhistas: Proposição de pagamento dos créditos trabalhistas de modo corrente e dentro do prazo legal, com desconto de 70%, com carência de 03 meses e 09 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 2% ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte da aprovação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa da devedora em recuperação. Para os credores com ação ajuizada na Justiça do Trabalho serão descontados eventuais valores decorrentes de depósitos recursais, bloqueios judiciais em contas bancárias, penhoras na boca do caixa ou numerários advindos de alienações judiciais de bens da Recuperanda, para depois iniciar o pagamento das parcelas na forma prevista no plano de recuperação judicial".

Pagamento aos credores da Classe II e III – Quirografários: Amortização da lista de credores, através de obtenção de desconto de 80%, com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses e pagamento das dívidas em 120 meses, parcelas anuais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 2% ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte da aprovação do plano de recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação. Com o modificativo há a possibilidade de alternativas para a Classe III Quirografários: Proposta “A”: Voltada aos clientes fornecedores que desejassem o beneplácito legal (ou seja, credores favoráveis), onde sofreriam deságio de 40% (quarenta por cento) do crédito, correção do saldo devedor em 0,5% a.m. (meio por cento ao mês) + INPC, computados desde o dia 29/01/2021. Ainda, em cada pedido realizado pelo credor para a aquisição de produtos da Recuperanda, será concedido um desconto de 10% (dez por cento) sobre o respectivo pedido, sendo este desconto deduzido do saldo devedor que a Recuperanda possui junto ao credor; Proposta “B”: Voltada aos clientes fornecedores que desejassem o beneplácito legal (ou seja, credores favoráveis). Deságio de 25% (vinte e cinco por cento), carência de 10 (dez) meses contados da aprovação do PRJ, encargos de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês) + TR contados da aprovação do PRJ e pagamento em 70 (setenta) parcelas mensais e sucessivas com primeiro pagamento no 13º (décimo terceiro) mês após a aprovação do PRJ.

Pagamento aos credores da Classe IV – Quirografários MPE: Amortização da lista de credores ME e EPP, através de obtenção de desconto de 60%, com prazo de carência de 12 meses e pagamento das dívidas em 60 meses, parcelas mensais, iguais e sucessivas, com taxa de juros de 2% ao ano e atualizadas mensalmente pela TR, a partir do mês seguinte da aprovação do plano de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

recuperação, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação.

Ressalvas:

- Afastamento da possibilidade de alienação de bens com desconto de 40% do valor alienado;
- Afastamento da cláusula de supressão das garantias;
- Afastamento do deságio de 70% sobre o valor dos créditos trabalhistas;
- Substituição da TR como índice de correção monetária das dívidas pelo INPC;
- Afastamento da inversão sucumbencial em ações judiciais de qualquer natureza;
- Afastamento da possibilidade de adesão às alternativas ao Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão de homologação, foram opostos os Embargos de Declaração pelos Bancos Bradesco S/A, Berneck S/A Painéis e Serrados e Recuperanda. Posteriormente, foi proferida a decisão acolhendo parcialmente os Embargos de Declaração opostos pelos credores para determinar a realização de nova Assembleia Geral de Credores.

Contra essa decisão, foi interposto o recurso de Agravo de Instrumento nº 2193118-72.2021.8.26.0000 pela Recuperanda, onde foi deferida a liminar pleiteada pela Recuperanda, suspendendo a realização de nova assembleia, eis que, em cognição sumária, entendeu o MM. Desembargador Relator que, "*apesar da aparente ilegalidade de algumas disposições do plano, não parece ser necessária a designação de nova deliberação, mas sim o afastamento das cláusulas ilegais*".

Essa Auxiliar já se manifestou opinando pelo desprovimento do Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda (fls. 201/219 daqueles autos), <u>estando o recurso ainda pendente de julgamento pela Colenda 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.</u>

Destaca-se que houve decisão liminar concedendo a antecipação da tutela recursal, nos seguintes termos: antecipo os efeitos da homologação do plano: **(a)** determinando que atualização monetária se dê não pela TR mas pela Tabela Pratica deste Tribunal; **(b)** afastando a previsão referente a isenção do pagamento de custas e honorários sucumbenciais pela Recuperanda em habilitações ou impugnações de créditos; **(c)** determinando que, na baixa dos autos, o Douto juízo a quo conceda prazo para que os credores quirografários que não participaram da deliberação possam aderir as opções "A" e "B"; **(d)** restringindo a novação apenas aos credores que aprovaram o plano.

Abaixo, quadro sinótico referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Valores expressos em reais R$

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até jun/22 D	Pagamento até jun/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	R$ 2.223.810,81	R$ -	R$ 2.223.810,81	R$ 2.223.810,81	R$ -	R$ 2.223.810,81	R$ -
III	R$ 1.923.990,14	R$ 1.539.192,11	R$ 384.798,03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 384.798,03
III - Opção A	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
III - Opção B	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
IV	R$ 246.700,67	R$ 148.020,40	R$ 98.680,27	R$ 6.578,68	R$ -	R$ 6.578,68	R$ 92.101,58
Total	**R$ 4.394.501,62**	**R$ 1.687.212,51**	**R$ 2.707.289,11**	**R$ 2.230.389,49**	**R$ -**	**R$ 2.230.389,49**	**R$ 476.899,61**

Valores expressos em dolares americanos $

Classe	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até jun/22 D	Pagamento até jun/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
III	$ 42.541,00	$ 34.032,80	$ 8.508,20	$ -	$ -	$ -	$ 8.508,20
Total	**$ 8.831.544,24**	**$ 3.408.457,83**	**$ 5.423.086,41**	**$ 4.460.778,99**	**$ -**	**$ 4.460.778,99**	**$ 962.307,42**

Valores expressos em euro €

Classe	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até jun/22 D	Pagamento até jun/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
III	€ 3.111.365,94	€ 2.489.092,75	€ 622.273,19	€ -	€ -	€ -	€ 622.273,19
Total	**€ 11.985.451,18**	**€ 5.931.583,38**	**€ 6.053.867,80**	**€ 4.460.778,99**	**€ -**	**€ 4.460.778,99**	**€ 1.593.088,81**

Valores expressos em euro €

Notas:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores 29/01/2021.
B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Foram iniciados os pagamentos de parte dos credores, respeitada a carência prevista no Plano de Recuperação Judicial.

No entanto, observa-se valores em aberto em razão dos comprovantes de pagamento não terem sido encaminhados à Administradora Judicial, razão pela qual requer o seu envio imediato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 01/06/2022

Local: Avenida Presidente Juscelino, 1156, Piraporinha, Diadema/SP, CEP. 09950-370

Responsável: Sr. Reynaldo Baptista

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Portaria

Entrada / Saída

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Recepção

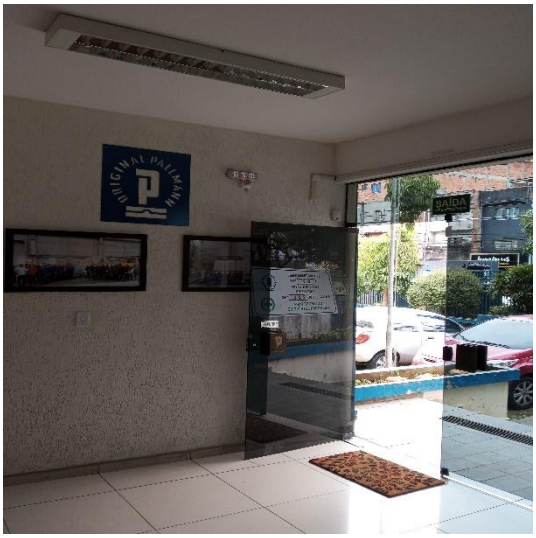

Controladoria

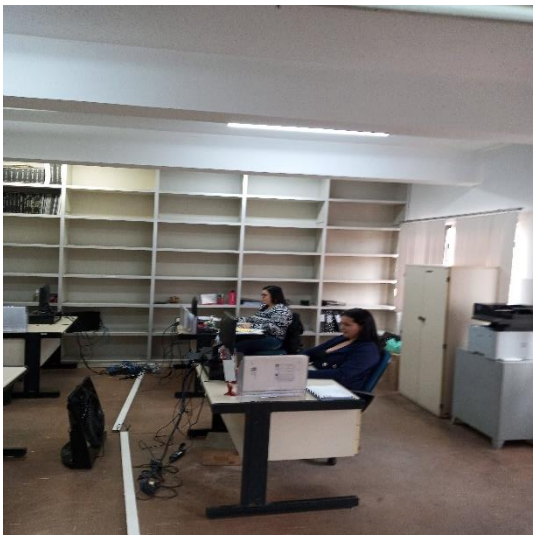

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Recursos Humanos

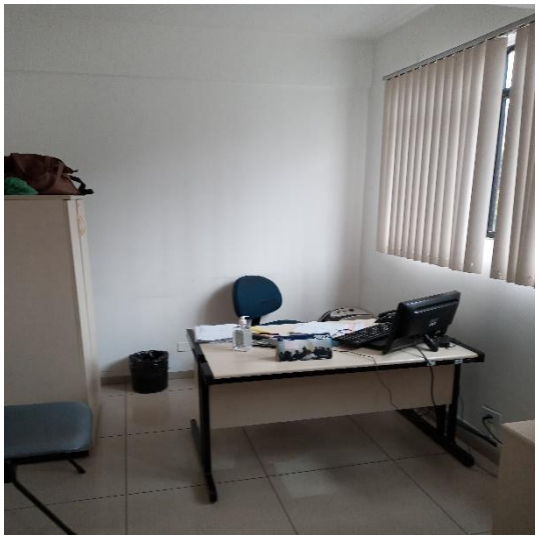

Área de Compras

Área Comercial

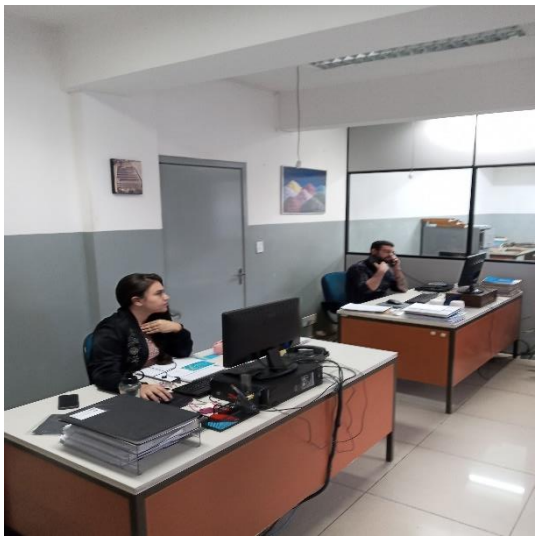

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Engenharia

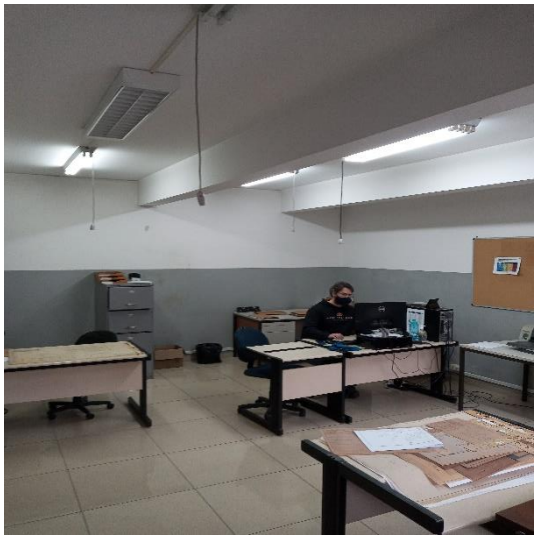

Segurança do Trabalho

Sala de Reunião

Controle da Qualidade

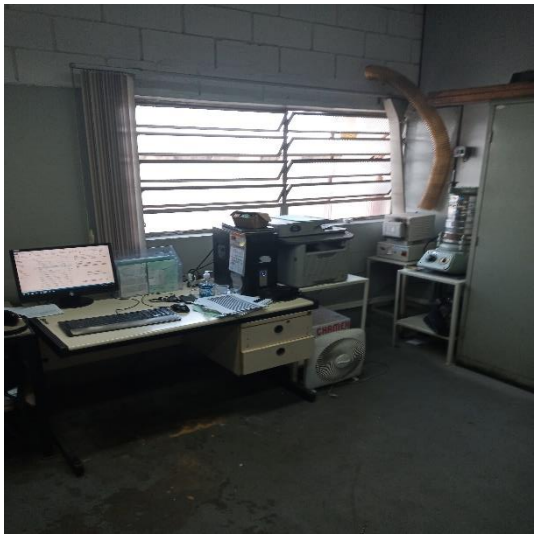

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Almoxarifado

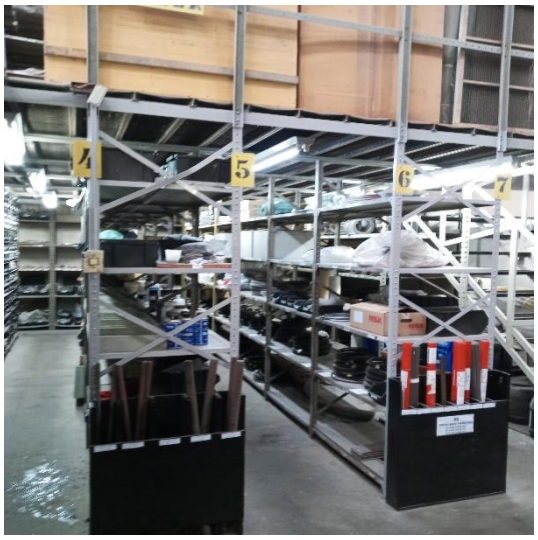

Área de Produção / Maquinários – Manutenção / Peças

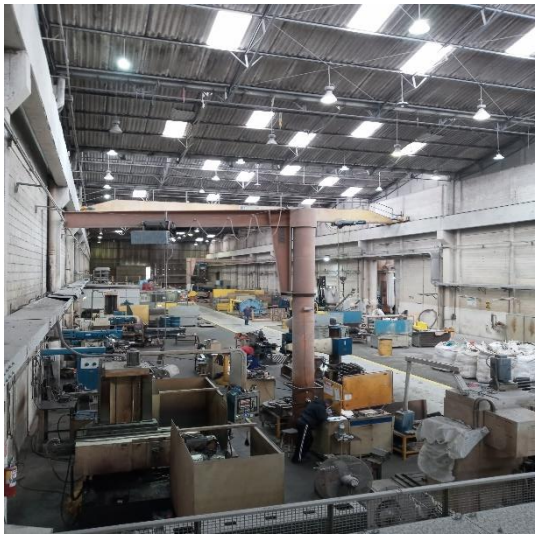

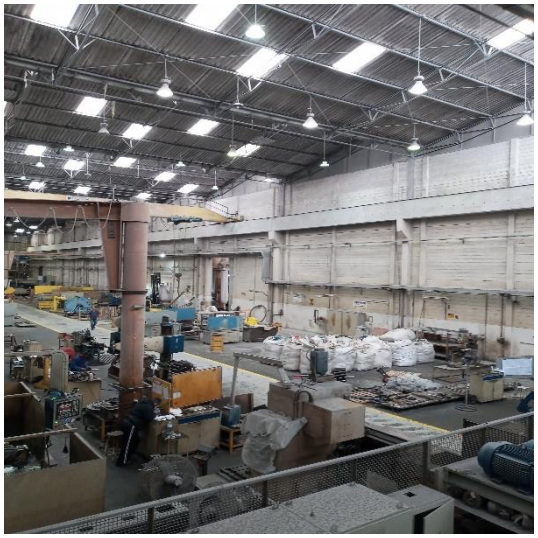

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Pintura

Pátio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Matérias-primas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Área de Produção / Maquinários – Aglomeração / Micronização / Moagem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Para os próximos meses, pede-se:

    a. Segregação do passivo em concursal e extraconcursal;

    b. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa conforme CPC 03;

    c. Disponibilização de planilha de controle e comprovantes de pagamentos relativos aos credores da Classe I – Trabalhista, Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP;

    d. Esclarecimentos acerca da relação atualizada de opção de pagamentos dos credores da Classe III – Quirografários, devendo informar ainda que se o documento juntado às fls. 6.860 dos autos sofreu alguma alteração desde a data de sua juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial.

2. Cabe informar que a Recuperanda atendeu às solicitações constantes em relatórios anteriores, notadamente com relação à disponibilização de documentos ou relatórios, quais sejam:

    - ✓ Baixa de R$ 551,00 em março de 2020 na rubrica Imobilizado, o qual referiu-se a erro na classificação contábil de material de consumo (*Notas fiscais 285 e 4119).*

    - ✓ Controle analítico de Estoque de setembro de 2021 a fevereiro de 2022.

    - ✓ Extratos bancários dos períodos analisados de setembro de 2021 a fevereiro 2022.

    - ✓ Composição analítica de Fornecedores e de Adiantamento a Fornecedores do mês de fevereiro de 2022.

    - ✓ Fluxos de Caixa realizado.

    - ✓ Composição analítica de empréstimos, indicando a data de contratação, índices de correção e formas de pagamento no período analisado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
11/10/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
22/10/2018	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
23/10/2018	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
04/12/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
24/01/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
20/12/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
20/01/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
04/03/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias úteis após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
20/01/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
03/02/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
18/12/2020	Publicação do edital de convocação da AGC para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/01/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
29/01/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
19/05/2021	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
24/05/2021	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
24/05/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	EVENTO NÃO CORRIDO
	DATA ESTIMADA

- Em r. decisão de fls. 478/479, item 2, o MM. Juízo da Recuperação Judicial assim determinou: "*Em face da divergência jurisprudencial atual acerca do modo da contagem dos prazos, fixo que os prazos do "stay period" e para a apresentação do plano de recuperação judicial devem ser contados em dias corridos, observando que tais prazos podem ser prorrogados em razão de pedido fundamentado. Os demais prazos, inclusive processuais, serão contados em dias úteis*".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/08/2022 às 18:21 , sob o número WDDA22701132622
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013449-83.2018.8.26.0161 e código AE9C002.